

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente  
Dr. José António Borges

Informação n.º

Data

INF/21/SDS/2019

10/04/2019

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade

---

## Informação

No dia 29 de março foi atendida um freguesa que se encontra numa situação de insuficiência económica para pagamento de despesas básicas como a água, eletricidade e medicação.

Nesse mesmo dia foi solicitada a documentação que comprova a situação socioeconómica do agregado familiar.

Foi feita articulação via telefone e email com a SCML- Dra. Joana Rodrigues, que informou que a apoia em termos de ação social no valor equivalente ao RSI. Paralelamente, também foi feita articulação com a Gebalis a 02.04 que informou que a utente tem dívida avultada com o serviço.

No dia 09/04 foi feito um atendimento em conjunto com a SCML para se aferir respostas que possam ajudar no processo de reorganização da utente bem como definição conjunta de apoios.

Foi instruído o processo nº 101/2016, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

---

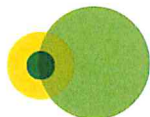
## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

12 Abril 2019  
/ex Alvaro B



# ALVALADE

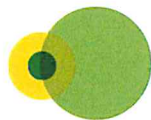
Junta de Freguesia

Considerando que:

- I. Da aplicação da fórmula do Fundo de Emergência Social (FES), o valor apurado do rendimento per capita mensal é inferior a 35% do Salário Mínimo Mensal, pelo que não pode ser constituído processo apoiado pelo FES, conforme nº 5 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;
- II. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
- III. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
- IV. A informação social do Processo 101/2016 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
- V. O agregado familiar – composto por uma pessoa, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio financeiro em situação de emergência, de modo a fazer face à necessidade de pagamento de medicação, água e luz (mês corrente e dívida) num montante total de € 207.50 (duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago em



# ALVALADE

Junta de Freguesia

dinheiro em duas tranches, conforme parecer técnico da informação social do processo 101/2016, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento das mesmas.

- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Myrna Mendes



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## FUNDO SOCIAL DE FREGUESIA

Nº do Processo: 101/2016

Nº Total de Elementos do Agregado Familiar	1
Total de Rendimentos	186,68 €
Total de Despesas	195,90 €
<b>Rendimento Mensal per Capita (RMC)</b>	<b>-9,22 €</b>

Rendimento Mensal per Capita (RMC) é não superior a 80%  
do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

IAS 2019: €435,76

RMC 2019 =< €348,60

600      100  
360      60



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 934

Ano: 2019

Data Registo: 12-04-2019

Data Documento: 12-04-2019

Class. Orgânica: 080000 DIREITOS SOCIAIS

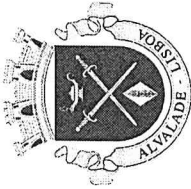
Class. Económica: 0407020000 Fundo Social da Freguesia (Apoios)

Projeto e Acção:

Descrição: INF/21/SDS/19: Apoio financeiro

1	Orçamento Inicial	20 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	20 000,00
4	Despesas Pagas	652,52
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	2 200,16
6	Saldo Disponível do Orçamento	17 147,32
7	Despesa Emergente, que fica cativa	207,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	16 939,82

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Mapa de Fundos Disponíveis

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Abril de 2019	(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	(mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	680 914,00	431 464,60	349 670,35	349 670,35	431 464,60	349 670,35	349 670,35	2 942 524,60
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	198 962,97							
Previsão da receita efetiva própria		76 382,36	76 382,36	76 382,36	76 382,36	76 382,36	76 382,36	458 294,16
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	<b>0,00</b>							<b>0,00</b>
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00							0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>879 876,97</b>	<b>507 846,96</b>	<b>426 052,71</b>	<b>426 052,71</b>	<b>507 846,96</b>	<b>426 052,71</b>	<b>426 052,71</b>	<b>3 599 781,73</b>
Compromissos assumidos	2 487 825,61							2 487 825,61
Pagamentos	1 049 952,31							1 049 952,31
Compromissos assumidos por pagar								1 437 873,30
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>1 111 956,12</b>						
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00